ATA N.º 01/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.JANEIRO.2018

----------Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmar7 Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo.----------

----------Pelas 14.30 horas, a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------Nada a registar.----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATAS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara as atas número 27/2017 e 28/2017, relativas às reuniões de 19 e 21 de dezembro findo. ----------

----------Achadas conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprová-las, abstendo-se a Vereadora senhora Sandra Melo por não ter estado presente nas reuniões a que respeitam.-------

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Foi presente a carta da senhora Vereadora Sandra Melo a solicitar a justificação da sua falta à reunião de 19 de dezembro do ano findo. ----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, aquela senhora Vereadora informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação.---

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 244, do dia 29 de dezembro findo, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.749.006,81 (quatro milhões setecentos e quarenta e nove mil e seis euros e oitenta e um cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.310.511,56 (quatro milhões trezentos e dez mil quinhentos e onze euros e cinquenta e seis cêntimos) e €438.495,25 (quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco euros e vinte e cinco cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO:----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------
---------- "Considerando que a realização de certas despesas não se compadece com a demora do circuito procedimental a que estão sujeitas, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do ponto 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo D. L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, autorize a constituição de fundos de maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, a levar a efeito por conta de cada uma das dotações orçamentais que se seguem, no valor e sob a responsabilidade de:----------
---------- a) **Presidente da Câmara – Margarida Maria de Sousa Correia Belém**: ----------
---------- i. 02/02021102 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – representação dos serviços — €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------
---------- b) **Vereador - Albino Jorge Cardoso Gonçalves**: ----------
---------- i. 02/02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €300,00 (trezentos euros); ----------
---------- ii. 02/0202250202 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços - Outros - Diversos - €300,00 (trezentos euros);----------
---------- iii. 02/0201210202 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens CM Serviços – diversos - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------
---------- iv. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – conservação de bens – outros - €250,00 (duzentos e cinquenta euros). ----------
---------- c) **Vereador – António Brandão Tavares**:----------
---------- i. 02/0201210202 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens CM Serviços – diversos - €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------
---------- ii. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – conservação de bens – outros - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------
---------- iii. 02/02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €100,00 (cem euros); ----------
---------- iv. 02/0202250202 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços - Outros - Diversos - €300,00 (trezentos euros);----------
---------- d) **Diretor de Departamento – Fernando Gonçalves**: ----------
---------- i. 02/020118 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – livros e documentação técnica — €200,00 (duzentos euros);----------

----------ii. 02/02010802 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – material de escritório — €100,00 (cem euros);----------

----------iii. 02/02020902 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – comunicações – outras — €400,00 (quatrocentos euros); ----------

----------iv. 02/0202250202 – Aquisição de bens e serviços/aquisição de serviços/outros serviços/diversos – €250,00 (duzentos e cinquenta euros). ----------

----------e) **Chefe de Divisão – Maria Isabel Nunes Bessa**:----------

----------i. 02/02012001 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – material de educação cultura e recreio – previstos nas GOP – €100,00 (cem euros); ----------

----------ii. 02/0201210201 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – previstos nas GOP – €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------

----------iii. 02/0202130202 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – deslocações e estadas – outras – €300,00 (trezentos euros). ----------

----------Os fundos de maneio são objeto de compromisso aquando da sua efetiva constituição ou reconstituição, nos termos previstos no artigo 10º do Decreto- Lei nº 127/2012, de 21 de junho.----------

----------Cada um destes fundos terá que ser regularizado no fim de cada mês, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da despesa, na forma legal, e saldado no final do ano económico." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar aquela proposta.----------

----------05. ENSINO BÁSICO/FREGUESIA DE MANSORES – CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA DE AGRAS: ------ ----------

----------Foi presente o ofício registado sob o número 6.524, em 15 de dezembro do ano findo, a solicitar a cedência do edifício da antiga escola das Agras, para nele serem desenvolvidas atividades culturais, recreativas e ocupacionais. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ceder aquele edifício para o fim pretendido, em regime de comodato, pelo prazo de dois anos, renovável automaticamente por iguais períodos, e nas demais condições que venham a ser estabelecidas no respetivo contrato.----------

----------06. CULTURA/APOIO E INCENTIVOS À ATIVIDADE EDITORIAL - CONSELHO CONSULTIVO:

----------Tendo em vista a concessão de apoio e incentivos à atividade editorial cujos pedidos foram apresentados, nos termos do disposto no art.º 3.º do Regulamento de Apoio e de Incentivos à Atividade Editorial, entre 15 de março e 15 de abril do ano findo, a Câmara deliberou, na reunião de 3 de maio seguinte, constituir o Conselho Editorial a que se refere o art.º 4.º do referido regulamento.----------

---------- Desde então e até ao termo do mandato dos membros do Executivo que o constituíam, aquele Conselho não formulou nenhuma proposta de apoio, pelo que se torna necessária a constituição de um novo Conselho Editorial. ----------

---------- Face ao exposto, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, constituir o referido Conselho Editorial com a Vereadora senhora Fernanda Oliveira, em representação da senhora Presidente, com o Vereador senhor Vítor Carvalho e com o senhor Ramiro Tavares da Costa Fernandes. ---------

---------- 07. AÇÃO SOCIAL/PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO – REGULAMENTO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO:----------

---------- Pela Vereadora senhora Fernanda Oliveira foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "Verifica-se, no concelho de Arouca, a existência de famílias carenciadas que vivem em situação de grande precariedade habitacional. Do mesmo modo, a ausência de recursos financeiros por parte de alguns agregados familiares, residentes no concelho, impede que os mesmos consigam suportar o custo dos atuais valores das rendas no mercado normal de arrendamento. Com este regulamento pretende-se criar o necessário enquadramento legal e administrativo para apoiar o arrendamento no mercado privado, de famílias com algumas dificuldades económicas e, progressivamente, contribuir para a eliminação das situações de precariedade habitacional. ----------

---------- Tendo em conta a intervenção dos municípios no âmbito da ação social e da habitação, torna-se necessário a participação em programas no domínio do combate à pobreza e à exclusão social, com os objetivos de:- ----------

---------- 1. Subsidiar o arrendamento no mercado privado a famílias com dificuldades económicas, evitando o desalojamento devido a ações de despejo;----------

---------- 2. Ser uma alternativa à habitação social;----------

---------- 3. Ter um carácter temporário, ajudando à reorganização socioeconómica do agregado familiar.---

---------- Deste modo, tendo presente o disposto nos artigos 96.º e 98.º do CPA, proponho que a Câmara delibere:------ ----------

---------- 1. Dar início ao procedimento de elaboração de um regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento, com vista à concretização dos objetivos acima descritos. ----------

---------- 2. E delegar na Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social a direção do procedimento. ----------

---------- Todos os munícipes e instituições de solidariedade social podem apresentar contributos para a elaboração do presente regulamento, no prazo de 10 dias contados da publicação da decisão na internet, in www.cm-arouca.pt, através do correio eletrónico isabel.bessa@cm-arouca.pt, indicando o nome/denominação, morada/sede e os direitos e interesses em causa." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------08. ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AROUCA – 1.ª FASE – PROJETO DE EXECUÇÃO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a Eficiência Energética na Iluminação Pública do Município de Arouca – 1.ª fase. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto. --------

----------09. RESÍDUOS SÓLIDOS/ERSAR – ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS – PARECER SOBRE O TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE RESÍDUOS PARA 2018:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o parecer da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos sobre o tarifário dos serviços de resíduos para 2018, remetido a coberto do ofício registado sob o número 6.446, em 13 de Dezembro do ano findo. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, manter no ano em curso o tarifário que vigorou no ano findo.----------

----------10. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS 2 – ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara uma alteração ao loteamento industrial de S. Domingos, fase 2, promovido pelo Município. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração. -----

----------11. TURISMO/ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA - BOLSA DE TURISMO DE LISBOA – COMPARTICIPAÇÃO:----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"No âmbito da participação do Município de Arouca na edição 2018 da Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), foi deliberado em reunião de Câmara a celebração de protocolo de participação e promoção conjunta com a TPNP - Entidade Regional do Turismo do Porto e Norte de Portugal. A celebração do referido protocolo de cooperação prevê a reserva de espaço promocional, com um custo associado de 2.750 Euros (dois mil setecentos e cinquenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. ----------

----------No entanto e no seguimento da reunião com os representantes dos Municípios pertencentes à AMTSM - Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, pretende dar-se continuidade à consolidação da promoção conjunta, assumida no ano transato, decorrendo desse facto a necessidade de anulação do protocolo existente com a TPNP, E.R.----------

---------- A Entidade Regional do Turismo do Porto e Norte de Portugal já está devidamente informada e tendo em conta que o protocolo ainda não deu origem a qualquer pagamento por parte do Município de Arouca, não se coloca qualquer tipo de condicionante. ----------

---------- Neste contexto e de forma a viabilizar a participação conjunta com a AMTSM na BTL 2018, propõe-se a participação conjunta com a referida entidade e com um custo de 4.585C (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. Propõe-se ainda, a revogação da decisão de participação com a TPNP, E. R, a que se refere a deliberação de 21 de Novembro último." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar aquela proposta. ----------

---------- 12. TURISMO/RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO PLANO DOS CENTENÁRIOS PARA FINS TURÍSTICOS – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde relativo à empreitada em epígrafe.------ ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

---------- 13. DIVERSOS/PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ – VENDA DE LOTE – LISTA DEFINITIVA: ----------

---------- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de novembro do ano findo, foi presente a lista definitiva contendo o único concorrente ao concurso de admissão para alienação do lote número 8 do loteamento em epígrafe, elaborada nos termos dos n.ºs 4 e 6, art.º 4.º, do regulamento de venda respetivo, assim constituída: ----------

---------- 1. Candidato admitido:----------

---------- EROFEIRA – Investimentos, Ld.ª, com sede na Rua da Ribeira, n.º 1212, Freguesia do Vale, Município de Santa Maria da Feira.----------

---------- 2. Candidatos excluídos – não há. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, admitir aquele candidato e designar as 11:30 horas do próximo dia 15 para a realização da correspondente hasta pública. ----------

---------- III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

---------- A senhora Mafalda dos Santos Rodrigues do Vale usou da palavra para: ----------

---------- **1.** Perguntar se o passeio existente na Rua Alferes Diogo Malafaia, sobranceiro ao parque de estacionamento existente no tardoz do edifício da Loja Interativa de Turismo é da responsabilidade da Câmara ou da Freguesia, referindo-se ao facto de se encontrar em terra batida, o que o torna impraticável em períodos de inverno;--- ----------

----------**2.** Alertar para o perigo que constitui a falta de uma grade de proteção no desnível existente entre o Cantinho 25 de Abril e o Largo D. Sancho I, nesta vila. ----------

----------Em sequência a senhora Presidente respondeu que: ----------

----------**1.** O passeio é da responsabilidade da Câmara e que vai ordenar aos serviços que estudem a melhor forma de solucionar aquela situação; ----------

----------**2.** Aquele local vai ser intervencionado e beneficiado no âmbito da empreitada de requalificação urbanística da zona poente da vila, cujo concurso público para adjudicação dos trabalhos se encontra a decorrer. ------ ----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 15 horas e 15 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------